



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS NO DEPARTAMENTO  
INTERLEGIS-CMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023.**

**SANTARÉM-PA, 04 DE MAIO DE 2023**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



### **INTERLEGIS - CMS**

- **DIRETOR:**

- CARLOS LAIR MAIA DA SILVA. **Matrícula: 040124-2**

- **EQUIPE DE APOIO:**

- BENJAMIN AUGUSTO ALVES DE SOUZA - **matrícula: 120765-2.**  
(Processos Eletrônicos e Audiovisual).
- HUGO DANIEL CASTRO DE ALMEIDA - **matrícula: 120687-7.**  
(Redação e Comunicação).
- DIOGENES RENATO WILIAM GUIMARÃES MELO. **Matricula: 121391-1**  
(Colaborador em ascensão).
- HELIO SANDRE DOS ANJOS MEIRA. Matrícula:
- (Colaborador em ascensão).



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



## **SUMÁRIO:**

1.0 Apresentação.....	Pág. 04
2.0 Estatísticas de acesso à normas.....	Pág. 05
3.0 Justificativa.....	Pág. 06
4.0 Tabela de Atividades.....	Pág. 07
5.0 Gráfico de Atividades.....	Pág. 07
6.0 Conclusão.....	Pág. 08
7.0 Anexo I e II com Participações.....	Pág. 09-10



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



## 1.0 Apresentação:

Apresenta-se o Presente Relatório referente ao mês de **Abril de 2023**, tendo como objetivo central de: Demonstrar estatisticamente através da mensuração da Tabela e Gráfico a seguir, a descrição e a somatória total de produção de trabalhos operacionalizados no **Departamento Interlegis - CMS**, mensalmente, previstas no planejamento de execução do setor, assim como divulgar os programas e ações com participações do Departamento **INTERLEGIS-CMS**, nos gabinetes e demais Departamentos da Câmara.



## 2.0 ESTATÍSTICAS DE ACESSO A NORMAS JURÍDICAS - MÊS DE ABRIL /2023.

Umas das principais ferramentas criadas pelo Sistema **INTERLEGIS CMS**, é o item, que possibilita o usuário em geral do sistema, acessar eletronicamente o banco de Normas Jurídicas do município de Santarém-Pá no Portal Sapl/CMS, que fica localizado no ícone identificado como **NORMAS JURÍDICAS**. Esse mecanismo de consulta permite levantar um ranking estatístico de acesso a normas, elencando as posições das mais acessadas em cada mês do respectivo ano, como também fornece a totalização mensal correspondente ao número de acesso às normas jurídicas. Ressalvamos, que este mês de ABRIL/2023, a estatística de acesso à normas via sistema **SAPL-INTERLEGIS CMS**, atingiu o total de **5.663** (visualizações), nas 1.000 normas mais acessadas, no sistema **SAPL/CMS**.

Segue Abaixo, o espelho (da primeira e última lauda) deste relatório referente ao mês de **ABRIL** de 2023, assim como os links oficiais, de acesso a esse material.

### Estatísticas de acesso de normas

#### PARÂMETROS DE PESQUISA:

Ano: 2023

Mês: Abril		
Um total de acessos 5663 nas 1000 mais acessadas.		
Posição	Acessos	Norma
1º	221	<b>Lei nº 14899, de 28 de Janeiro de 1994</b> DISPÓE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM
2º	97	<b>Lei Complementar nº 4, de 29 de Dezembro de 2011</b> INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
3º	95	<b>Lei nº 20534, de 17 de Dezembro de 2018</b> INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.
4º	69	<b>Lei Complementar nº 7, de 28 de Setembro de 2012</b> DISPÓE SOBRE O PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.
5º	59	<b>Lei nº 18340, de 11 de Janeiro de 2010</b> ALTERA O ART. 13 E CRIA O ART. 13-A E §1º E §2º AO ART. 177, DA LEI MUNICIPAL Nº 14.899, DE 28 DE JANEIRO DE 1994, QUE DISPÓE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ALTEVE INCISO I DO ART. 5º E CRIA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 5º§2º, §4º §5º AO ART. 6º, §1º, §2º AO ART. 12-A DA LEI MUNICIPAL Nº 16.060, DE JANEIRO DE 1998, QUE DISPÓE SOBRE OS CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA, FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTAREM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
6º	59	<b>Regimento Interno Resolução nº 2, de 5 de Setembro de 1990</b> DISPÓE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, DE ACORDO COM O ARTIGO 11, II DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. RESOLUÇÃO Nº 02/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 1990. <i>Observações:</i> COM AS ALTERAÇÕES ATÉ A RESOLUÇÃO 01/2014.
7º	57	<b>Lei nº 16060, de 12 de Janeiro de 1998</b> DISPÓE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mês: Abril		
Um total de acessos 5663 nas 1000 mais acessadas.		
Posição	Acessos	Norma
996º	1	<b>Lei nº 21754, de 11 de Novembro de 2022</b> AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", ANA MARY LOBATO, FILHA DE MARIA DILZA LOBATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1310/2019 - SEHAB.
997º	1	<b>Lei nº 21503, de 3 de Maio de 2022</b> AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE AO CENTRO COMUNITÁRIO SANTO ANDRÉ - CECSAN, Processo Administrativo nº 0995/2018 - SEHAB.
998º	1	<b>Lei nº 21666, de 7 de Outubro de 2022</b> AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FABIO JUNIOR PILONETTO, FILHO DE JOAO ANTONIO PILONETTO E NEUSA MARIA PILONETTO.
999º	1	<b>Lei nº 21595, de 18 de Julho de 2022</b> AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", LUCILENE WAI WAI, FILHA DE ANDRÉ ANTU WAI WAI E ROSINETE WOCICA WAI WAI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1286/2020 - SEHAB.
1000º	1	<b>Lei nº 21714, de 27 de Outubro de 2022</b> AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A VALERIA ESQUERDO ESQUERDO, FILHA DE NEUTON DA LUZ ESQUERDO E JOANA JARDIM ESQUERDO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2018 - SEHAB.

- Normas Jurídicas-

[SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo \(santarem.pa.leg.br\)](http://santarem.pa.leg.br)

- Estatísticas de Acesso às Normas Jurídicas [SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo \(santarem.pa.leg.br\)](http://santarem.pa.leg.br)



### 3.0 JUSTIFICATIVA:

O Departamento **INTERLEGIS CMS**, apresenta a quem de direito, o sistema virtual de alimentação e de pesquisa eletrônica denominada, “**INTERLEGIS SAPL CMS**”, uma plataforma que foi desenvolvida pelo Senado Federal, via **Instituto Legislativo Brasileiro - ILB**, através do Programa Interlegis, que a **CÂMARA DE SANTARÉM-PA** participa através de convênio. Este software (programa) visa, simplificar as atividades de pesquisas eletrônicas na Câmara de Santarém, pelos parlamentares, servidores e sociedade em geral, além de colaborar com a publicidade e transparência da Casa. No sítio eletrônico, disponibilizado logo abaixo, o usuário comum (vereador/servidor/cidadão), que ingressar neste sistema, terá acesso remoto, Aos: Trabalhos Aprovados nas Sessões Deliberativas, Atas, Projetos de Leis Ordinárias, Pautas de Sessões, Banco de Leis, Composição de Parlamentares, Mesa Diretora, Comissões, documentos administrativos, dentre outras informações referentes ao processo legislativo e portal da transparência desta Casa de Leis. Para acessá-lo, basta clicar no seguinte link/endereço eletrônico:

[SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo \(santarem.pa.leg.br\)](http://santarem.pa.leg.br)

Compete destacar, que o **Departamento INTERLEGIS da Câmara de Santarém**, é o responsável em realizar e gerenciar as publicações dessas supracitadas matérias ou documentos administrativos, no referido sistema. Além de servir como uma central de publicações, para alimentação de diversos trabalhos virtuais neste portal, tendo como umas de suas principais incumbências: A Interlocução e a realização de trabalhos em parceria com os seguintes Departamentos/Setores: Presidência, Direção Geral, Plenário, ASCOM, Legislativo, RH, Jurídico, Gabinetes dos Vereadores, Comissões Permanentes, dentre outros. Sendo que essa laboração, se traduz na: digitalização, catalogação e por conseguinte publicação dos atos e demais trabalhos produzidos por estes setores, que compõe a estrutura administrativa organizacional da Câmara de Santarém-PA.

É importante salientar também, que um dos grandes efeitos resultantes das ações desenvolvidas pelo Sistema **SAPL**, via Departamento Interlegis na Câmara de Santarém, foi a drástica redução no número de impressões e cópias xerográficas, em virtude da disponibilização eletrônica do conteúdo de matérias diversas, no âmbito dos setores da Casa, tanto nos gabinetes, quanto ao atendimento também na comunidade Santarena, referente a pesquisa em matérias, como: Leis, Projetos de Leis, Pareceres, Resoluções, Decretos Legislativos, encaminhamentos de trabalhos aprovados, Pautas e outros, resultando assim, em uma economia real e preservação de recursos naturais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
 Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
 Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS

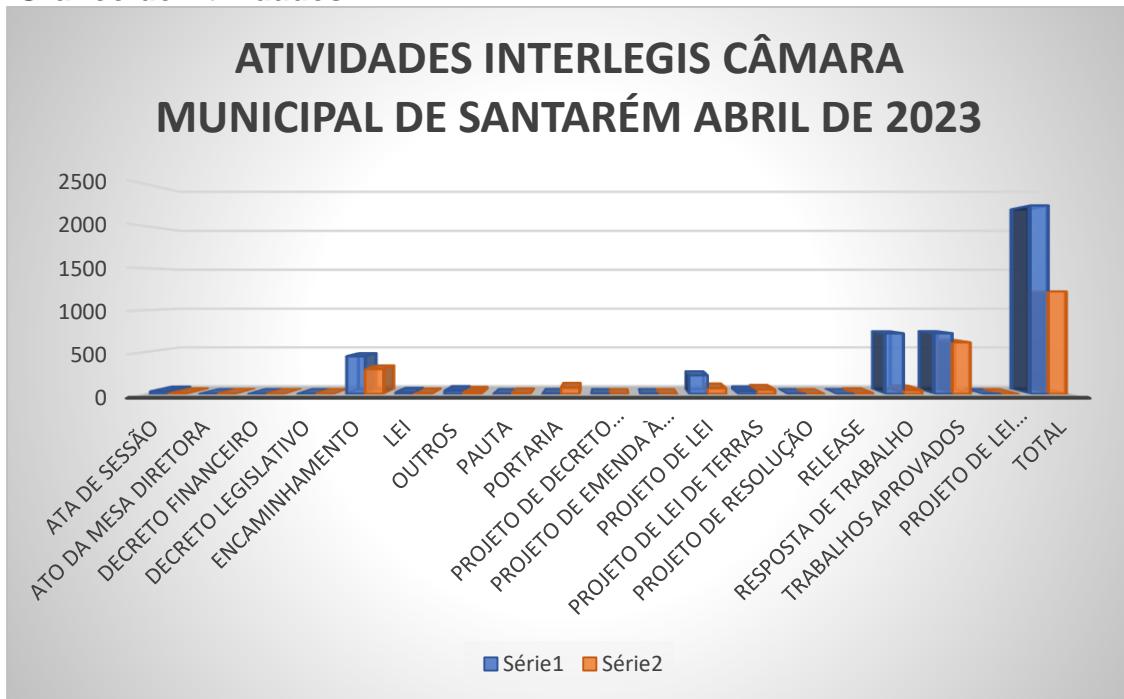


**4.0 Tabela de atividades:**

ABRIL DE 2023		
TIPOS DE MATÉRIAS	ESCANEAMENTOS	PUBLICAÇÕES
ATA DE SESSÃO	32	11
ATO DA MESA DIRETORA	0	1
DECRETO FINANCEIRO	0	0
DECRETO LEGISLATIVO	0	0
ENCAMINHAMENTO	450	296
LEI	17	8
OUTROS	37	29
PAUTA	0	8
PORTARIA	1	78
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	0	0
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA	1	1
PROJETO DE LEI	223	70
PROJETO DE LEI DE TERRAS	34	52
PROJETO DE RESOLUÇÃO	0	0
RELEASE	0	10
RESPOSTA DE TRABALHO	724	45
TRABALHOS APROVADOS	725	616
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2244</b>	<b>1225</b>

Fonte: Departamento **INTERLEGIS-CMS**. Mês – **ABRIL** de 2023

**5.0 Gráfico de Atividades:**



Fonte: Departamento **INTERLEGIS-CMS**. Mês – **ABRIL** de 2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



## 6.0 Conclusão:

Ao concluir este relatório, consoante ao gráfico e tabela acima, foram apontadas discriminadamente, a totalização de trabalhos realizados no **Departamento INTERLEGIS - CMS** referente ao mês de **ABRIL** de 2023. Por derradeiro, aproveitamos para reforçar, ao Senhor Presidente, aos Senhores Vereadores, servidores desta Casa de leis e Comunidade em Geral, quanto a importância da utilização do portal do **SAPL** como mecanismo oficial de consulta eletrônica de: matérias legislativas, documentos administrativos, produzidos por este Egrégio Poder, dentre outros.

Para realizar essas consultas eletrônicas gerais no sistema Interlegis/Sapl da Câmara Municipal de Santarém, basta acessa-las no seguinte link:  
<https://sapl.santarem.pa.leg.br/>

**Carlos Lair Maia da Silva**  
Diretor do Departamento Interlegis



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS

## **ANEXO I - AÇÕES COM PARTICIPAÇÃO DO INTERLEGIS** **MÊS DE ABRIL DE 2023.**

Em cumprimento com as propostas de trabalho do Departamento **INTERLEGIS**, realizadas na Câmara. Segue abaixo, o registro do servidor Benjamin Augusto Alves, prestando também os seus serviços, na **OPERAÇÃO DO PAINEL ELETRÔNICO**. Cabe destacar, que este equipamento é usado para acompanhamento das votações de matérias eletrônicas e presença dos vereadores (as) no plenário da Câmara Municipal de Santarém-PA; funcionando com a programação eletrônica interligada ao sistema **SAPL/INTERLEGIS**. Este agora, está sob a competência do supracitado servidor, que se encontra devidamente habilitado e autorizado a executar esta ação, no Plenário da Câmara.



Fonte: Departamento **INTERLEGIS-CMS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



## **ANEXO II AÇÕES COM PARTICIPAÇÃO DO INTERLEGIS - MÊS DE ABRIL DE 2023.**

Em consonância, com a Convocação recebida pelo servidor lotado no Departamento Interlegis Câmara, o colaborador **Hugo Daniel Castro de Almeida**, participou como Jurado no Conselho de Sentença da Turma 1 do tribunal do Júri, da Comarca de Santarém-Pá, nos meses de janeiro até abril do ano de **2023**. O mesmo com anuênciā da Presidência desta Casa e de sua Chefia Imediata, participou e desempenhou quando foi convocado, de suas funções precípuas como Jurado nas Sessões ou Audiências marcadas neste supracitado período. Abaixo segue **O REGISTO FOTOGRÁFICO OFICIAL** da entrega do diploma de JURADO, a este colaborador:



Fonte: Departamento **INTERLEGIS-CMS**